CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32 / 2020

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Preta Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Preta Ferreira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Janice Ferreira da Silva, Preta Ferreira, nasceu na periferia de Salvador, bairro do Alto da Terezinha, no dia 05 de agosto. Atriz, produtora cultural, cantora e militante pela moradia. Preta é protagonista de uma das tantas histórias recentes de criminalização dos movimentos populares. Foi presa política por sua luta ativista como líder do Movimento Sem Teto do Centro (MSTC) e da Frente de Luta por Moradia (FLM) por 108 dias. A denúncia que levou a sua prisão iniciou-se por relato anônimo e seguiu-se sem provas num processo de exceção.

Preta ganhou visibilidade nacional e tem denunciado, a partir do cotidiano vivido na Penitenciária, que seu caso não foi isolado, que há milhares de mulheres negras inocentes cumprindo pena de restrição de liberdade no Brasil. Repetiu em muitas aparições públicas: "Não é só 'Preta Livre'. São 'Pretas Livres'".

A vida junto ao movimento de moradia começou na infância, quando sua mãe, retirante nordestina, migrou de Salvador para São Paulo porque era vítima de violência doméstica do então companheiro. A Ocupação 9 de julho foi sua primeira morada em São Paulo, em meados da década de 90. Sua formação política e identitária veio dessa vivência. Desde cedo aprendeu o que é ser mulher, negra e sem teto. Aprendeu que moradia é direito social e que quando esse direito é negado a ocupação de prédios vazios e subutilizados, que não cumprem sua função social, é legítima.

Reafirmo, assim, a grande importância da Ativista Preta Ferreira, herdeira ancestral de Zumbi dos Palmares, pois é daquelas que dedica a vida à luta antirracista, que afirma o seu papel como mulher negra frente ao racismo estrutural.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no mencionado art. 203, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores e vereadoras integrantes desta Casa.

Salvador, 20 de julho de 2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente